



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer, em regime de URGÊNCIA, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, que envie expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria da Administração, solicitando informações sobre os esforços envidados por parte do Governo do Estado para regularizar o pagamento dos prestadores de serviço ao PLANSAÚDE, em especial dos que dispõem de leitos de UTI, a fim de que, em caso de necessidade decorrente do avanço da pandemia causada pelo COVID-19, essas unidades hospitalares possam ser utilizadas.

O Deputado que o presente subscreve, vem, em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria da Administração, solicitando informações sobre os esforços envidados por parte do Governo do Estado para regularizar o pagamento dos prestadores de serviço ao PLANSAÚDE, em especial dos que dispõem de leitos de UTI, a fim de que, em caso de necessidade decorrente do avanço da pandemia causada pelo COVID-19, essas unidades hospitalares possam ser utilizadas.

JUSTIFICATIVA

O Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins foi instituído visando garantir o acesso aos serviços de assistência a saúde de forma integral, conforme art. 4º da Lei nº 2.296 de 11 de março de 2010.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br

Ocorre que, segundo informações repassadas, até o momento o governo do Estado não regularizou o pagamento dos prestadores de serviço, a exemplo do Hospital Oswaldo Cruz, sendo que no final do ano de 2019 o governo apresentou um cronograma para pagamento da dívida que, contudo, vem sendo reiteradamente descumprido.

Com isso, diante do avanço da pandemia causada pelo COVID-19, os usuários do plano podem ser privados de utilizarem os leitos de UTI desses hospitais, o que pode agravar a situação da saúde pública, vez que estes usuários terão que se socorrer ao SUS para receberem o atendimento adequado.

Além disso, considerando que a situação de calamidade permite o uso de hospitais particulares para tratar os infectados, mediante requisição administrativa, solicita-se informações a respeito dos esforços envidados pelo governo para solucionar a situação.

Por tais razões, pede-se a aprovação dos demais Pares.